



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: ...12/09/2023
N.º ...108... Proc.º n.º
Resp. of. n.º

CERTIDÃO

Luís Varella Rodrigues

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/09/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - **Aprovação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real** -----

- Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

"1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

De modo a ser constituído um instrumento de gestão orientador da política urbana a utilizar no âmbito do apoio à decisão em matérias relacionadas com a mobilidade, e no processo de consolidação, renovação e expansão urbana, a 21 de abril de 2022 foi celebrado, entre o Município de Vila Real e a OPT – Otimização e Planeamento de Transportes, S.A., um contrato de prestação de serviços para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real (PMUS). Assim, a proposta de plano foi desenvolvida em sintonia com o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), com os estudos realizados de Tráfego e Estacionamento da Cidade, com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), com as orientações definidas nas novas concessões de transportes e estacionamento da Cidade e ainda com as recentes orientações da ELTIS, o principal observatório de mobilidade urbana europeu.

A 19 de maio de 2023 foi rececionada pelo Município de Vila Real uma proposta do PMUS que, atendendo à sua relevância e conteúdo, considerou-se adequada a sua disponibilização ao público para envolvimento da população e recolha de eventuais participações de interessados. A proposta de PMUS foi assim sujeita a um período de Discussão Pública, divulgado pelo Aviso nº 65/2023, e que decorreu num período de 30 dias, entre 3 de julho e 1 de agosto de 2023.

Terminado o período de Discussão Pública, foram rececionadas e analisadas as respetivas reclamações presentes no relatório que se anexa.

[Handwritten signature]



2. ANÁLISE DA DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1. Publicitação

A Discussão Pública da proposta do PMUS decorreu no período de 3 de julho e 1 de agosto do corrente ano, na sequência da publicação, no sítio eletrónico do Município, do Aviso n.º 65/2023 (Figura 1).



Aviso n.º 65/2023

Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real Discussão Pública

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 26 de junho de 2023, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da Proposta do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real.

O período de Discussão Pública decorrerá durante 39 (trinta e nove) dias, tendo início no dia 03 (três) de julho e fim no dia 01 (um) de agosto de 2023.

Os interessados poderão consultar a Proposta do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real em www.cm-vilareal.pt, através do endereço: <http://cm-vilareal.pt/indicadores/65/2023/discussao-publica>, e ainda, fisicamente, no Balcão de Atendimento ao Cidadão, sito na Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real.

As eventuais sugestões, observações ou reclamações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, e entregues por via postal, ao Balcão de Atendimento ao da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: apm@cm-vilareal.pt.

Vila Real, 30 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Figura 1. Publicação do Aviso de Abertura da Discussão Pública da proposta de PMUS, publicado no sítio eletrónico do Município no dia 3 de julho de 2023.

Este período de Discussão Pública foi também anunciado na comunicação social local, tendo sido publicado o Aviso n.º 65/2023 nos jornais locais “A Voz de Trás-os-Montes” e “Notícias de Vila Real”, nas edições de ambos do dia 5 de julho de 2023.



Figura 2. Publicação do Aviso n.º 65/2023, relativo à Abertura da Discussão Pública da proposta de PMUS, no jornal “A Voz de Trás-os-Montes”, de 5 de julho de 2023.



Figura 3. Publicação do Aviso n.º 65/2023, relativo à Abertura da Discussão Pública da proposta de PMUS, no jornal “Notícias de Vila Real”, de 5 de julho de 2023.

Foram disponibilizados para consulta pública os seguintes documentos do PMUS:

- Relatório 1 - Caracterização e Diagnóstico;
- Relatório 2 – Objetivos e Estratégia de Intervenção;
- Relatório 3 – Programa de Ação e respetivos anexos (Fichas de Ação).

2.2. Relatório de Ponderação

Findo o período de Discussão Pública, foi elaborado o relatório que se remete em anexo à presente informação, de ponderação das participações recolhidas sobre os documentos que constituem a proposta de PMUS.

Vertida a análise das participações na elaboração da versão final da proposta do PMUS, com alguns contributos importantes, que foram incorporados e que permitiram aumentar a qualidade do produto final do Plano, consideram estes serviços estarem reunidas as condições para aprovação do mesmo em Reunião de Câmara e posterior aprovação em Assembleia Municipal, podendo evoluir-se no sentido da fase de implementação do referido Plano.

3. CONCLUSÃO

Considerando que:



- Se encontra terminado o período de Discussão Pública da proposta de Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real;
- As participações que deram entrada nos Serviços foram analisadas/incorporadas na versão final do Plano.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a versão final do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real;
- b) Enviar à Assembleia Municipal para aprovação final”.

Em 06/09/2023 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação, nos termos da informação”.

Em 11/09/2023 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“A aprovação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real (PMUS), significa mais um importante passo na concretização e na consolidação da estratégia que estabelecemos em 2013: dotar o município dos instrumentos fundamentais e necessários de apoio à tomada de decisão nos domínios do planeamento urbano, da mobilidade e dos transportes.

Há que relevar a particularidade de este PMUS estar perfeitamente alinhado (1) com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030, cujo objetivo é «tornar Portugal um país onde andar a pé seja uma opção de mobilidade quotidiana atrativa e segura, contribuindo para uma vida ativa, saudável, feliz e sustentável», (2) com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, cujo propósito é o de «dar um contributo para a descarbonização da mobilidade, favorecendo opções de deslocação mais sustentáveis como a utilização da bicicleta e (...) maximizar os benefícios para a saúde dos cidadãos, proporcionando-lhes hábitos de vida mais saudáveis» e (3) com os desígnios do Governo no que toca à descarbonização do setor dos transportes.

Em face do exposto, tenho a honra de submeter à aprovação da Câmara Municipal o PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DA CIDADE DE VILA REAL”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Vila Real, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----



----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 5 de dezembro de 2023.-----

O DIRETOR,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo', written over a horizontal line.

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)